Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 3.810, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.880 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor ANTONIO ROBERTO ALBERTI, portador do MASP. 14.030, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II no período de 05/03/2014 a 03/05/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal